



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de material, com disponibilização de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União localizadas no Estado de Alagoas.

1. A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, por intermédio da **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO SUBSTITUTA, IVANA LOPES BARROS SILVA**, nomeada pela Portaria nº 349, de 19 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. nº 159, Seção 2, de 20 de agosto de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 01/2020, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000907/2019-43.

I – Do Objeto

2. O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 01/2020 em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Decreto Municipal para o valor das passagens de transporte urbano. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.
3. O valor MENSAL do Contrato nº 01/2020 passará de R\$ 15.036,03 (quinze mil, trinta e seis reais e três centavos) para **R\$ 15.624,03 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, perfazendo um acréscimo de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) **a vigorar a partir de janeiro de 2021**, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

II – Da Dotação Orçamentária

4. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0040, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000052.

III – Da Garantia

5. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 23.436,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, com vigência até 01 de março de 2023, em conformidade com a CLÁUSULA Sétima – DA GARANTIA do Termo de Contrato nº 01/2020.

Recife-PE, 18 de outubro de 2021

IVANA LOPES BARROS SILVA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000907201943 e da chave de acesso 4fdb0b7b



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 747921305 e chave de acesso 4fdb0b7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-10-2021 18:25. Número de Série: 71628282557886062730943535344. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
